

LEI Nº 019/2023

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. CARLOS RICHARDSON DOS SANTOS FERREIRA.

PUBLICADO
15/06/2023
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **CARLOS RICHARDSON DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no **CPF nº 028.252.262-03** e portador do **RG nº 5359046 PC/PA**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/nº, Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: com a Rua Governador Valadares, medindo **11.70 m**;

Lado Direito: com o Córrego Brejo Grande, medindo **10.00 m**;

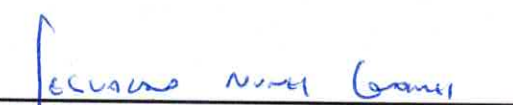
Lado Esquerdo: com o lote da Sr.^a Rosangela V. Santos, medindo **11.00 m**;

Fundo: com o Sr Valter Elias Pinheiro, medindo **11.40 m**;

Perfazendo uma área total de 125.31 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.


JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal